INDICAÇÃO Nº 261/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL, NA PESSOA DO SR. PREFEITO DARCI JOSÉ LERMEN, QUE REALIZE A DESTINAÇÃO DA ÁREA, HOJE CONHECIDA COMO "QUADRA DO DEVANIR", PARA A AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ENSINO PERSONALIZADO PARA JOVENS E ADULTOS (CEPEJA) LOCALIZADA NO BAIRRO RIO VERDE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

INDICA-SE à mesa, observadas as formalidades regimentais, que encaminhe ofício ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Darci José Lermen, solicitando a destinação da Quadra de Esportes (Quadra do Devanir) localizada entre as ruas Castelo Branco com Sete de Setembro no Bairro Rio Verde, para a ampliação do Centro de Ensino Personalizado para Jovens - CEPEJA, visando melhorIa no que tange o espaço de ensino, ampliando novas salas.

JUSTIFICATIVA

A destinação do referido espaço ao CEPEJA, ora antes destinados à prática esportiva da população do Bairro Rio Verde, se justifica pelo fato da necessidade de

ampliar o espaço da instituição de ensino, que hoje é insuficiente para oferecer a oportunidade de novas turmas, que beneficiará a Jovens e Adultos que necessitam dar prosseguimento ao seu desenvolvimento estudantil e oferecer aos profissionais uma melhor estrutura de trabalho.

Outro ponto que corrobora essa justificativa é o fato de que a atividades esportivas não é mais a realidade frequente em relação ao uso do espaço. Hoje a população da região circunvizinha à quadra tem acompanhado frequentemente diversos crimes e infrações ocorridas naquele espaço, a exemplo: tráfico de drogas, prostituição e assaltos. Outro problema é o estado de conservação do espaço, em que o lixo está acumulado no interior da quadra, pintura danificada, o portão de acesso já não existe mais e a vegetação se acumula nas calçadas ao redor da quadra. Em consonância ao exposto, o antendimentos a essa indicação proporcionará além da melhoria do espaço educacional, trará maior segurança à população, que poderá locomover-se nas proximidades tranquilamente.

Por fim, convém ressaltar ainda que tal destinação, se feita, guardará harmonia às recomendações constitucionais no que diz respeito à regular função social seja de uma área, espaço ou aparelho público.

Ante o exposto, pedimos aos nobres pares que aprovem esta indicação.

Parauapebas, Pará, 14 de junho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOEL PEDRO ALVES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOEL PEDRO ALVES
(VEREADOR – PDT)